



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 403/2018**

DATA: 06 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **08 de Dezembro de 2018**, o Sr. **Osmair de Rossi**, servidor efetivo no cargo de Motorista, 40 horas, matrícula nº. 1963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme ofício PREV nº. 144/2018 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000027.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.